



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
Criação da Paróquia Santa Teresa de Calcutá

“*In meam commemorationem*” (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! Recebido do Pároco e dos fiéis da paróquia Santíssima Trindade, na Região Episcopal Belém desta Arquidiocese, o pedido de desmembramento dessa Paróquia, em vista da criação de uma nova paróquia com o nome de Santa Teresa de Calcutá e sede na comunidade eclesial do mesmo nome; considerados o benefício pastoral e as condições objetivas para atender ao pedido; e estando de acordo os Párocos das paróquias confinantes; ouvidos o Conselho de Presbíteros e o Conselho dos Bispos Auxiliares da arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil, como “Mitra Arquidiocesana de São Paulo”; usando do nosso poder de regime em conformidade com o cân. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, havemos por bem **erigir a paróquia territorial Santa Teresa de Calcutá**, com sede na igreja Santa Teresa de Calcutá, situada à Estrada dos Fidéis, 42, CEP 08382-505, no bairro Terceira Divisão, da cidade de São Paulo, SP, na Região Episcopal Belém, desmembrando-a integralmente da paróquia Santíssima Trindade, no bairro Alto Alegre, estabelecendo e ratificando seus limites como segue: 1) confinando com a **paróquia Santo André Apóstolo, no bairro Jardim Santo André**, inicia-se local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da avenida Bento Guelfi com a Estrada de Sapopemba. Dali, vira-se à esquerda, seguindo pela Estrada de Sapopemba até atingir a divisa com o município de Mauá, no local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Dali, confinando com a **diocese de Santo André**, vira-se à esquerda, seguindo a divisa entre os municípios de São Paulo e Mauá, até atingir o rio Aricanduva, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Dali, confinando com a **diocese de São Miguel Paulista**, vira-se à esquerda, margeando o rio Aricanduva, até à altura da rua Jonas Barbosa Filho (piscinão Aricanduva), local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **paróquia Santíssima Trindade, no bairro Alto Alegre**, a partir do ponto 4, traça-se à esquerda uma linha imaginária, passando pela rua Jonas Barbosa Filho, rua Clotilde Gianoli, rua da Esperança e rua Cantinho do Sol, até atingir o cruzamento da rua Ribeiro Baião com a avenida Bento Guelfi. Virando à esquerda, segue-se pela avenida Bento Guelfi até atingir novamente a Estrada de Sapopemba, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando, assim, o perímetro da nova Paróquia. Recomendamos vivamente a todos os fiéis da

+

nova Paróquia que valorizem a Palavra de Deus em suas vidas, frequentem a Santa Missa aos Domingos e colaborem assiduamente nas iniciativas pastorais e de evangelização promovida pela Paróquia, tornando público o testemunho de sua fé, esperança e caridade, para que todos conheçam e saibam que “Deus habita esta Cidade imensa e tem amor ao seu povo”. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto seja lido no ato de instalação da nova Paróquia, no dia 20 de fevereiro de 2021, e entre em pleno vigor nessa mesma data. Cópias deste nosso Decreto sejam transmitidas também à Paróquia-Mãe, Santíssima Trindade, e às paróquias limítrofes e, por elas, devidamente arquivadas. Determinamos ainda que a nova Paróquia, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir de sua criação, institua seus Conselhos e tenha seus próprios livros de registro dos Sacramentos e dos atos administrativos e contábeis, conforme se previsto pelo Direito da Igreja e pelas normas pastorais desta Arquidiocese. Este nosso Decreto deverá ser transcrito integralmente no Livro Tombo da nova Paróquia e arquivado com cuidado com os demais Documentos fundacionais da Paróquia. Que Santa Teresa de Calcutá, grande testemunha de Jesus Cristo e missionária da caridade entre os mais pobres entre os pobres, interceda do céu pela nova Paróquia a ela dedicada. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 02 de fevereiro de 2021, Festa da Apresentação do Senhor, 19º aniversário de nosso Episcopado, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.



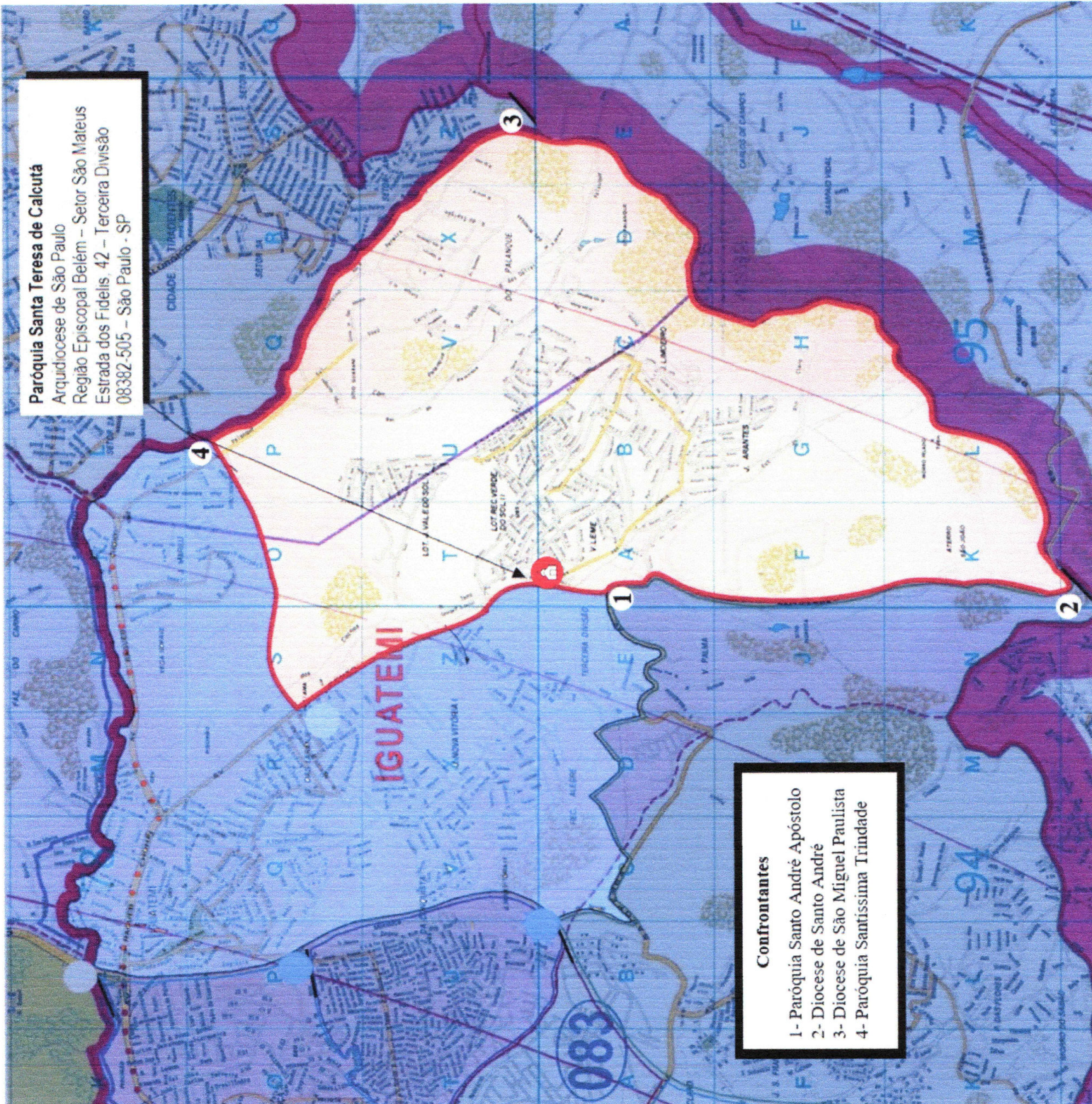
Prot.: 074/21

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Paróquia Santa Teresa de Calcutá

Arquidiocese de São Paulo
Região Episcopal Belém - Setor São Mateus
Estrada dos Fideis 42 - Terceira Divisão
08382-505 - São Paulo - SP



Confrontantes

- 1- Paróquia Santo André Apóstolo
- 2- Diocese de Santo André
- 3- Diocese de São Miguel Paulista
- 4- Paróquia Santíssima Trindade

+ *Mesa*

[Handwritten signature]